



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.540 de 6 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.661,25 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 71.610,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	199	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.431,25
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.510.00		
Ficha	1058	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	553	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.900,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	610	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 123.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.122.0073.2.618.00		
Ficha	786	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	827	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.000,00
Total				R\$ 248.661,25

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		08.244.0892.2.493.00		
Ficha	018	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.680,15
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	083	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 68.244,40
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	170	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.606,86

Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	193	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 408,72
Classificação		12.365.0863.2.974.00		
Ficha	207	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 919,00
Ficha	219	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 855,95
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.472,00
Classificação		12.361.0019.2.785.00		
Ficha	222	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 395,60
Classificação		12.361.0872.2.792.00		
Ficha	226	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 530,00
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação		12.366.0321.2.326.00		
Ficha	313	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	392	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.080,00
Ficha	393	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.614,36
Classificação		10.301.0637.2.589.00		
Ficha	398	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 22.775,71
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.510.00		
Ficha	422	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0875.2.165.00		
Ficha	644	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.385,53
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.122.0073.2.618.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	830	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.394,25
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1038	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.778,72
Total				R\$ 248.661,25

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 6 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração